

Lei N° 032/73

(Dispõe Sobre Suplementação de Verbas)

José Sebastião de Paula,
 Prefeito Municipal de Flórida,
 Estado de São Paulo, no uso
 legal de suas atribuições, faz
 saber que a Câmara Municipal
 de Flórida, DECRETA:

Artº 1º. Fica suplementada na Contabilidade Mu-
 nicipal de Flórida, a seguinte verba:
 3.1.2.0.5.7.2. - Combustível e Lubrificantes -- R\$ 13.000,00.

Artº 2º. O suplemento descrito no artigo anterior, dis-
 se no Artº 1º. Concerne por conta da verba 4.1.1.02.91.
 Início de Obra, que ficará prontamente cancelada.

Artº 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
 publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flórida, 03 de Julho de 1973

José Sebastião de Paula
 Prefeito Municipal